

### Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

<b>Curso:</b> Edificações (Técnico Subsequente) - <b>Turno:</b> Noturno <b>Modalidade:</b> Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
MYRELLA ALICYA ANDRADE DO LIVRAMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; DOCUMENTO** OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO, CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA, COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEI, FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE/JP Nº 27/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE MARÇO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (05 A 06 DE MARÇO DE 2024).

<b>Curso:</b> Eletrônica (Técnico Subsequente) - <b>Turno:</b> Noturno <b>Modalidade:</b> Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE/JP Nº 27/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, EM CURSOS REGULARES OU NO ÂMBITO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA COTA DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CONFORME ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE/JP Nº 27/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE MARÇO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (05 A 06 DE MARÇO DE 2024).

<b>Curso:</b> Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - <b>Turno:</b> Noturno <b>Modalidade:</b> Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
---	--

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JEKSON NASCIMENTO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL 27/2024, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE MARÇO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (05 A 06 DE MARÇO DE 2024).
ANDERSON DA SILVA RIBEIRO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PROCESSO INDEFERIDO, CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL 27/2024, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. PARECER FINAL- INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
KENEDY RAMON SOARES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO APRESENTOU COMPROVANTE VENCIDO SOBRE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI). DEVE PROCURAR A JUNTA MILITAR PARA COMPROVANTE ATUALIZADO, CONFORME ITEM 5.1, ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE/JP Nº 26/2024. CANDIDATO APRESENTOU APENAS A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR. FAZ-SE NECESSÁRIO APRESENTAR O VERSO TAMBÉM, ONDE CONSTAM AS NOTAS, CONFORME ITEM 5.1, ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE/JP Nº 26/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO APRESENTOU APENAS A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR. FAZ-SE NECESSÁRIO APRESENTAR O VERSO TAMBÉM, ONDE CONSTAM AS NOTAS, CONFORME ITEM 5.1, ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE/JP Nº 26/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL 27/2024, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE MARÇO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (05 A 06 DE MARÇO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DIEGO ALEX DA SILVA GENUINO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 27/2024 E NÃO APRESENTOU (CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, CERTIFICADO E HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO, QUITAÇÃO ELEITORAL E DOCUMENTO MILITAR) NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PROCESSO DEFERIDO, CANDIDATO (A) APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL 27/2024, COM BASE NA QUAL AFERIMOS QUE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 27/2024 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. PARECER FINAL - INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALEXSANDRO DE SOUZA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO RENDA/SOCIOECONÔMICA INDEFERIDO - CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL Nº 27/2024. PARECER FINAL- INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA APARECIDA MELO DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 27/2024. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. AVALIAÇÃO RENDA/SOCIOECONÔMICA PROCESSO INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO FAMILIAR, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL Nº 27/2024 DE TODOS OS MEMBROS INFORMADOS NA FICHA DE PRÉ-MATRÍCULA. OBSERVE O PERÍODO DE RECURSO QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 05 E 06 DE MARÇO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE MARÇO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (05 A 06 DE MARÇO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GABRIELA SOUSA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 27/2024. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, EM CURSOS REGULARES OU NO ÂMBITO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, IMPOSSIBILITANDO A ANALISE DA COTA DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CONFORME ITEM 5.2.2 ALÍNEA “A” DO EDITAL DDE/JP Nº 27/2024 INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO FAMILIAR, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL Nº 27/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE MARÇO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (05 A 06 DE MARÇO DE 2024).

**Curso:** Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAYLSON DOS SANTOS LIMA	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 27/2024 E NO ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 29/2024.. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB  
Campus João Pessoa  
Coordenação de Controle Acadêmico